



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Súmula: Cria a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a elaboração de estudos acerca do Transporte Escolar no Município de Inácio Martins.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, atendendo o disposto nos incisos III e IV do Artigo 19 da Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Inácio Martins – PR, para a elaboração de estudos acerca do Transporte Escolar no Município de Inácio Martins.

Art. 2º - A Comissão tem por finalidade estudar a situação do transporte escolar municipal terceirizado, incluindo a forma como vem sendo realizado, as condições dos veículos utilizados, a quantidade de alunos transportados, considerando que o transporte é essencial para garantir o acesso à educação de muitos estudantes martinenses e que a qualidade do mesmo não apenas garante a segurança dos alunos, mas é fundamental para que o acesso à educação seja garantido e até mesmo estimulado.

Art. 3º - A Comissão será formada por 03 (três) membros, sendo Presidente o seu proponente, e relator e membro a serem indicados pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º - O prazo para a elaboração dos trabalhos será de **60 (sessenta) dias** a contar da sua criação, considerando a complexidade do tema, quando então apresentará parecer sobre a matéria.

Parágrafo Único - O prazo definido somente poderá ser dilatado em caso de aprovação pelo Plenário de Projeto de Resolução nesse sentido.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 06 de novembro de 2023.

MARINO KUTIANSKI
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1542 Página. 03
Data: 08/11/2023